Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.030 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 314
DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre Organização Básica e Normas Gerais de Funcionamento da Coordenadoria-Geral de Perícias - COGERP, e sobre Carreiras de Atividades Periciais, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 7º, 9º, 10, 11, 24 e 25, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 7º:

"Art. 7º A Coordenadoria-Geral tem por competência a direção superior da COGERP.

Parágrafo único. O cargo em comissão de Coordenador-Geral de Perícias, cuja nomeação se dará por ato do Governador do Estado, deverá ser exercido por servidor ocupante dos cargos efetivos de Perito Criminalístico, Perito Médico-Legal ou Perito Odonto-Legal e que já tenha completado o período de três anos do estágio probatório, com as seguintes atribuições básicas:
....."

II - o art. 9º:

"Art. 9º ...
.....

Parágrafo único. O cargo de Diretor do Instituto de Criminalística será exercido exclusivamente por Perito Criminalístico do quadro efetivo da Coordenadoria-Geral de Perícias, detentor de reputação ilibada e idoneidade moral, nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado."

III - o art. 10:

"Art. 10. ...
.....

Parágrafo único. O cargo de Diretor do Instituto Médico Legal será exercido exclusivamente por Perito Médico-Legal ou Perito Odonto-Legal do quadro efetivo da Coordenadoria-Geral de Perícias, detentor de reputação ilibada e idoneidade moral, nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado."

IV - o art. 11:

"Art. 11. ...
.....

Parágrafo único. O cargo de Diretor do Instituto de Identificação será exercido por servidor efetivo das Carreiras de Atividades Periciais ou das Carreiras Policiais Civis, que comprove haver concluído a escolaridade exigida para a titularidade do cargo efetivo, detentor de reputação ilibada e idoneidade moral, nomeado, em comissão, pelo Governador do Estado."

V - o art. 24:

"Art. 24. Papiloscopista é o servidor público civil ocupante do cargo de provimento efetivo que tem esta denominação, de natureza técnico-científica, a quem cabe exercer ou desempenhar, com exclusividade, as atividades e atribuições relativas à realização de exames papiloscópicos, análise papiloscópica em locais de crimes ou delitos, identificação civil e identificação criminal, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias - COGERP, e/ou dos órgãos e setores da Administração Pública Estadual."

VI - o art. 25:

"Art. 25. São atribuições básicas e exclusivas do Papiloscopista, além de outras atribuições legal ou regularmente estabelecidas:

I - realizar os serviços de identificação civil e/ou criminal, no âmbito das competências do Estado de Sergipe;

II - coletar impressões decadactilares e monodactilares em reclusos, usando meios apropriados, para identificar indivíduos e subsidiar fichamento e/ou investigação criminal;

III - identificar cadáveres por meio de Exames Papiloscópicos, com elaboração de informação técnica papiloscópica, para possibilitar a atuação e decisão de autoridades (necropapiloscopia);

IV - realizar a coleta de impressões digitais, exames ou análises de derma da pele, mucosas ou papilas dérmicas, classificar indivíduos e dados que permitam detectar indiciados de crimes e infratores da Lei, organizar arquivo, prestar informações, efetuar pesquisas e confrontos papiloscópicos nos arquivos técnicos dos órgãos e setores de identificação e criminalística, e zelar pela guarda dos registros;

V - efetuar levantamento de impressões latentes em locais de crimes, empregando substâncias químicas, lentes e outros processos de rotina, inclusive efetuando procedimentos técnico-científicos destinados a localizar ou revelar vestígios de fragmentos de impressões latentes, de forma a permitir a identificação de indivíduos presentes nos locais de crime e a realização de perícias específicas;

VI - decidir, em locais de crime, acerca do melhor procedimento a ser adotado para desempenho de suas competências, mediante auxílio das demais autoridades presentes;

VII - realizar exames e redigir informação técnica papiloscópica, com objetividade, no caso de análise em impressões latentes e em impressões digitais com entintamento;

VIII - participar em programas oficiais de formação de treinamento de pessoal nas áreas de Papiloscopia e Datiloscopia."

Parágrafo único. O Papiloscopista poderá desempenhar outras atribuições inerentes ou correlatas às funções do cargo e outras atividades afins que forem regularmente requisitadas pela autoridade competente."(NR)

Art. 2º Os serviços de Papiloscopia e Dactiloscopia Oficiais do Estado de Sergipe, de caráter técnico-cientifico, serão exercidos com exclusividade pelos servidores ocupantes do cargo efetivo de Papiloscopista, dos quadros da Coordenadoria-Geral de Perícias - COGERP, os quais, a partir da data de publicação desta Lei Complementar, serão lotados, prioritariamente, no Instituto de Identificação, em unidades sob o controle, coordenação e/ou supervisão do mesmo Instituto, ou em outras unidades operacionais subordinadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

MARIA IZABELA COSTA DE SOUZA ROLLEMBERG, CPF (MF) nº 779.933.579-34, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 18 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

SIMONE FREITAS SOTERO RIBEIRO, CPF (MF) nº 001.472.785-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 18 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia, por determinação judicial, Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe); em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em atendimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 201700131548, resolve,

N O M E A R

Por determinação judicial, ***CECILIA WALESKA SANTOS ISMERIM***, CPF nº 035.378.605-52, classificada originariamente em 94º lugar na DEA - Aracaju, disciplina LÍNGUA INGLESA, no âmbito do Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 18 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

SARAH IARA DA SILVA ANDRADE, CPF (MF) nº 037.036.835-54, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 18 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ANTONIO CARDOSO DE LISBOA, CPF (MF) nº 077.378.585-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 18 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIRUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 9
DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Altera dispositivo da Instrução Normativa nº 8, de 29 de agosto de 2018, que estabelece procedimentos administrativos a serem adotados pelos servidores fazendários, quando do atendimento ao usuários dos serviços oferecidos pelos Centros de Atendimento ao Contribuinte da SEFAZ.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE no uso das atribuições prescindidas do art. 30 da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa nº 8 de 29 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
.....
§ 2º O serviço de parcelamento de pessoa física, referente ao ICMS, e de pessoa jurídica não inscrita no CACESE deve ser requerido ao Superintendente Geral de Gestão Tributária e Não-tributária pelo interessado junto à Seção de Protocolo da sede da SEFAZ e os procedimentos a ele relativos devem ser realizados pela Assessoria de Recuperação de Crédito do referido órgão fazendário.

Parágrafo único. ..." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de setembro de 2018.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEPLAG N.º 116/2018
06 DE SETEMBRO DE 2018

Substitui membros designados na Portaria nº 124, de 01 de setembro de 2017, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e as Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo Disciplinar constituídas Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017, e dá outras providências correlatas.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com o **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pelo inciso XVI do art. 7º da Lei Complementar nº 27/1996, em conformidade com o disposto na Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e do art. 6º do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015 (DOE 27.187/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (DOE 27.774/2017).

Considerando a vigência do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, que institui a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, para apuração de denúncias de irregularidades administrativas cometidas por servidores no âmbito da Administração Pública Estadual, além de casos de acumulação ilegal de cargos públicos e abandono de cargo ou serviço, envolvendo agentes públicos, ressalvada a competência específica estabelecida em outros diplomas legais;

Considerando também a vigência do Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017, que alterou a redação do art. 1º, do art. 2º, §1º e do art.13 do Decreto nº 29.976, de 01 de abril de 2015, visando agilizar a resolutividade dos procedimentos em curso,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir os membros designados na Portaria nº 124, de 01 de setembro de 2017, no seu art. 1º, de acordo com o que segue:

a) inciso II, alínea "*b*", pelo servidor: **Carlos Alberto Andrade Rodrigues**, CPF nº **866.896.495-04**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2018 e terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 06 de setembro de 2018.

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EDITAL Nº 01/2018-SEPLAG
RETIFICAÇÃO Nº 04

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam público a presente Retificação Nº 01 do Edital nº 01/2018, que rege o Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, executado por meio do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC. Esta retificação altera o conteúdo do item "8.5 Do Curso de Formação para Ingresso na Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)", cujo subitem 8.5.3.3 passa a vigorar com a redação seguinte:

8.5.3.3. Para a convocação de que trata o subitem 8.5.3.2, só serão consideradas as desistências ocorridas até 8 (oito) dias antes do início do Curso de Formação, e desde que ocasionadas por perda de prazo de matrícula, na forma do subitem 8.5.3.1, ou por manifestação formal do candidato desistente, devidamente protocolizada junto à instituição responsável pelo Curso de Formação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **163/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para combate a incêndio estrutural (conjunto de roupa de aproximação), com a finalidade de atender os Órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE ÚNICO - CONTRATADA: Jobe Luv Indústria e Comércio Ltda. **CNPJ:** 44.669.141/0001-77 **DESC**. Roupa para combate a incêndio estrutural **QUANT**. 1.201 **MARCA:** Job Luv V. **UNIT**. R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais)

Adjudico em 17 de setembro de 2018.

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/Seplag

Homologo em 17 de setembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 231/2018

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de lanches para atender às necessidades das operações policiais em eventos que ocorrerão durante o exercício de 2018 da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE.

***Referente ao item 13.1.5 - Para Qualificação Técnica, em seu subitem 13.1.5.1.3,**

Onde se lê: Comprovante de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior em Nutrição, inscritos no Conselho Regional de Nutricionistas - 5ª Região.

Leia-se: Comprovante de possuir em seu quadro de funcionários um profissional formado em Nutrição, o qual será o responsável técnico pelo fornecimento e manipulação dos alimentos referidos no objeto do contrato, **CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO II DO EDITAL**.

Aracaju, 18 de setembro de 2018.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **160/2018**

OBJETO: Aquisição de uniformes, chapéu australiano, capa de colete tático e capacete tático balístico para atender ao plano de trabalho do convênio n° 238/2013(789487/2013) SENASP/MJ. Da Secretaria de Estado da Segurança Pública- SSP/SE; **PRAZO DE ENTREGA:** Lotes 1, 2 e 3, até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho; Lote 4, até 120 (cento e vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 221011. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.181.0010. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30/4490.52. **FONTE DE RECURSO:** 0224/0120; **BASE LEGAL:** Lei nº**.** 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009.

CONTRATADA: JUCILENE DA SILVA - ME. **CNPJ:** 04.343.120/0001-42.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

LOTE 01: UNIFORME - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP A-TACS IX CAMO, COM CORPO DA GANDOLA EM MALHA CAQUI, GOLA ESTILO MANDARIM CAQUI, NUCA E LATERAL DA GANDOLA COM RECORTE EM MALHA DRY RESPIRÁVEL COR CAQUI, SEGUINDO O CORTE RAGLÃ, LATERAL, MODELO DA CALÇA: OPERACIONAL TÁTICA EM TECIDO RIP STOP A-TACS IX CAMO, CAMUFLAGEM POSSUINDO 6 BOLSOS; **QUANT**.: 82; **VALOR UNITARIO:** R$ 990,00; **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$ 81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais).

LOTE 02: CHAPEU - CHAPÉU EM TECIDO CAMUFLADO PADRÃO A-TACS IX CAMO; COM VELCRO FÊMEA NA LATERAL PARA APLICAÇÃO DO BREVÊ; **QUANT**.: 29; **VALOR UNITARIO:** R$ 110,00; **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

LOTE 03: CAPA PARA COLETE BALISTICO - CAPA DE COLETE TÁTICA NÍVEL IIIA, EM TECIDO CAMUFLADO PADRÃO A-TACS IX CAMO, ACESSO FÁCIL DE INSERÇÃO E RETIRADA DAS PLACAS BALÍSTICAS; **QUANT**.: 29; **VALOR UNITARIO:** R$ 1.100,00; **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

CONTRATADA: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. **CNPJ:** 81.571.010/0001-89.
LOTE 04: CAPACETE BALISTICO - CAPACETE BALÍSTICO NÍVEL III-A, COM CAPA EM TECIDO CAMUFLADO PADRÃO A-TACS IX CAMO; **QUANT**.: 29; **VALOR UNITARIO:** R$ 6.895,00; **VALOR TOTAL DO LOTE:** R$ 199.955,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Aracaju, 12 de setembro de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Adjudico e Homologo em, _____/____/2018.

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2018
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP
CONTRATADO: MADRI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.927.628/0001-20

OBJETO: Serviços de Reforma e Adequação do DAGV/ SOCORRO para instalação provisória da 5ª Del. Metropolitana.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, a partir da da data de sua assinatura, O prazo máximo de execução 30 (trinta) dias, a partir da Ordem de Serviço.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 4588/2018 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: R$ 11.311,54 (onze mil, trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavo).

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2018.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel . C. Contábeis / Direito
Diretor do DAF/SSP

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção e impressão de instrumentos escolares (diários de classe e pastas individuais), para atender às instituições educacionais da rede pública estadual, no ano letivo de 2019. **PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** A partir da data de sua assinatura até a prestação definitiva dos serviços. **FONTE DE RECURSOS:** 0104. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12361/12362. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0038.0085/0038.0092. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009. **CONTRATADA**: STILL GRAFICA E ENCADERNADORA LTDA-ME. **CNPJ:** 09.177.228/0001-26. Lote 01. Valor R$ 199.913,40 (cento e noventa e nove mil e novecentos e treze reais e quarenta centavos).

Adjudico em 12 de setembro de 2018.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 18 / 09 /2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2017

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.	Aditar o Prazo de Execução do Contrato 44/2017, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 90 (noventa) dias totalizando 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço; como também, aditar o valor constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 44/2017 decorrente de Supressão e Acréscimo de serviços em mais R$ 232.828,65 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor contratual de R$ 1.760.589,89 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).	VIGÊNCIA 15.09.2017 15.01.2019 EXECUÇÃO 01.11.2017 06.12.2018

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2017

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	MELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	Aditar o prazo de Execução do Contrato nº 35/2017, constante na Cláusula Terceira item 3.1 em mais 320 (trezentos e vinte) dias totalizando 680 (seiscentos e oitenta) dias consecutivos, a partir da expedição da Ordem de Serviço e aditar o prazo do Contrato nº 35/2017, constante na Cláusula Terceira item 3.2 em mais 10 (dez) meses totalizando 34 (trinta e quatro) meses consecutivos, a partir da assinatura do Contrato, como também aditar o Valor Contratual em mais R$ 136.521,12 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos), totalizando o valor de R$ 1.904.302,84 (um milhão, novecentos e quatro mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).	VIGÊNCIA 21.07.2017 21.05.2020 EXECUÇÃO 08.08.2017 19.07.2019

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: Bessa Construções e Empreendimentos Eirelli ME
OBJETO: 1º Aditivo de valor e prazo de Execução do Contrato nº 40/2017 com acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias de execução e vigência, visando a Execução do serviços de Climatização em diversas unidades escolares e prédios da SEED em diversos municípios do Estado de Sergipe..

Aracaju /Se, 18 de Setembro de 2018

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos para o Hospital de Urgência de Sergipe Plano Anual 2018 - parte III.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ITEM	CONTRATADA CNPJ:20.344.116/0001-55	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO AÇO INOX N 0 C/ 3X60CM S/ AGULHA	ENVELOPE	294	15,46	BIOLINE
18	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO N 0 45CM C/AGULHA 35MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	2952	2,81	BIOLINE
61	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 0 70CM C/AGULHA 25MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	7,50	BIOLINE
62	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 0 70CM C/ AGULHA 30MM 3/8 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	2952	6,75	BIOLINE
63	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 0 70CM C/AGULHA 40MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	6,40	BIOLINE
65	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 1 70CM C/AGULHA 40MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	7,29	BIOLINE
67	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 2-0 70CM C/AGULHA 35MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	2952	6,99	BIOLINE
69	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 2-0 90CM C/AGULHA 48MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	12,16	BIOLINE
70	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 3-0 70CM C/AGULHA 20MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	6,62	BIOLINE
71	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 3-0 70CM C/AGULHA 25MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	5,63	BIOLINE
73	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 4-0 70CM C/AGULHA 17MM 1/2 CIRCULO (UROLOGIA)	ENVELOPE	2952	7,31	BIOLINE
74	NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP	FIO POLIGLACTINA N 4-0 70CM C/AGULHA 22MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	2952	7,51	BIOLINE
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 05.6576559/0001-02	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
11	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 3-0 15X45CM S/AGULHA	ENVELOPE	2952	1,36	TECHNOFIO
15	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 4-0 70CM C/AGULHA 25MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	2952	2,52	POINTSUTURE
17	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO N 0 15X45CM S/ AGULHA	ENVELOPE	2952	1,49	TECHNOFIO
33	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA INCOLOR N 5-0 45CM C/ AGULHAS 16MM 1/2 CIRCULO (PLÁSTICA)	ENVELOPE	2952	2,00	TECHNOFIO
36	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 0 45CM C/AGULHA 30MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,44	TECHNOFIO
37	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 0 75CM C/AGULHA 25MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	2,33	POINTSUTURE
38	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 0 75CM C/AGULHA 35MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	2,90	POINTSUTURE
44	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 3-0 45CM C/AGULHA 15MM 1/2 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,26	TECHNOFIO
46	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 3-0 45CM C/AGULHA 25MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,44	TECHNOFIO
49	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 4-0 45CM C/AGULHA 25MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,83	TECHNOFIO
50	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 4-0 45CM C/AGULHA 30MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,90	TECHNOFIO
52	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 5-0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,55	TECHNOFIO
55	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 6-0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,89	TECHNOFIO
66	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIGLACTINA N 2 70CM C/AGULHA 40MM 1/2 CIRCULO (ORTOPEDIA)	ENVELOPE	2952	12,00	POINTSUTURE
72	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIGLACTINA N 3-0 70CM C/AGULHA 40MM 1/2 CIRCULO (FECHAMENTO GERAL)	ENVELOPE	2952	9,85	POINTSUTURE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

76	AGLAMED MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	FIO POLIGLACTINA N 5-0 70CM C/ AGULHA 17MM 1/2 CIRCULO (UROLOGIA)	ENVELOPE	2952	10,05	POINTSUTURE
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 04.550.482/0001-04	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
08	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 2-0 15X45CM S/AGULHA	ENVELOPE	2952	1,55	SUTUCAT
09	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 2-0 45CM C/AGULHA 25MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,51	SUTUCAT
10	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 2-0 45CM C/AGULHA 30MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,50	SUTUCAT
13	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 3-0 75CM C/AGULHA 25MM 1/2 CIRCULO (GASTROINTESTINAL)	ENVELOPE	2952	2,50	SUTUCAT
14	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 4-0 15X45CM S/AGULHA	ENVELOPE	2952	1,54	SUTUCAT
16	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO ALGODÃO AZUL TORCIDO 2-0 45 CM C/ AGULHA 20MM 1/2 CIRCULO (ODONTOLÓGICO)	ENVELOPE	2952	2,33	SUTUCAT
35	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,44	SUTUCAT
41	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 2-0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR	ENVELOPE	2952	1,54	SUTUCAT
43	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 2-0 45CM C/AGULHA 40MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	1,55	SUTUCAT
45	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 3-0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	2,03	SUTUCAT
48	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 4-0 45CM C/AGULHA 20MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR	ENVELOPE	2952	1,79	SUTUCAT
51	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 4-0 75CM C/AGULHA 13MM 3/8 CIRCULO (VASCULAR)	ENVELOPE	2952	1,60	SUTUCAT
54	SUTUCAT IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 6-0 45CM C/ AGULHA 11MM 3/8 CIRCULO (PLÁSTICA)	ENVELOPE		1,80	SUTUCAT
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 18.224.182/0001-40	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
12	HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP	FIO ALGODAO AZUL TORCIDO 3-0 45CM C/AGULHA 30MM 3/8 CIRCULO (CUTICULAR)	ENVELOPE	2952	2,05	TECHNOFIO
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 06.886.136/0001-27	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
40	MEDCOM COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 10-0 30CM C/2 AGULHAS 6,5MM 3/8 CIRCULO (OFTÁLMICO 200µ)	ENVELOPE	2952	27,70	NYLPOINT
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 32.622.037/0001-48	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
57	CORAMED COM. DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 9-0 13 CM C/2 AGULHAS 6,5MM 3/8 CIRCULO (MICROVASCULAR 150µ)	ENVELOPE	2952	146,20	COVIDIEN-POLYSUTURE
58	CORAMED COM. DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	FIO POLIAMIDA PURA N 9-0 30CM C/2 AGULHAS 6,5MM 3/8 CIRCULO (OFTÁLMICO 200µ)	ENVELOPE	2952	30,47	COVIDIEN-POLYSUTURE
60	CORAMED COM. DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	FIO POLIDIOXANONA N 6-0 75CM C/ AGULHA 13MM 3/8 CÍRCULO (CARDIOVASCULAR)	ENVELOPE	2952	30,47	COVIDIEN-POLYSUTURE

Os **ITENS 02,03, 04, 05, 07, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 42, 47, 53, 64, 68 e 75** restaram **CANCELADOS**, tendo em vista que, os valores arrematados estão bem acima dos valores mínimos e médios estimados pela Administração Estadual.
Os **ITENS 39, 56 e 59** restaram **FRACASSADO**, tendo em vista que as empresas arrematantes não atenderam o regramento previsto no instrumento convocatório.
Os **ITENS 06, 20, 22 e 23** restaram **DESERTOS**, por não haver propostas cadastradas para os referidos lotes.

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2018

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 18 de setembro de 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.18150/2018-0
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 88/18
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ: 07.282.219/0001-70
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 76.200,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
FONTE DE RECURSO: 0214 **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 20401
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 7072/2018
RATIFICADO 17 de setembro de 2018.

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0454/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.19367/2018-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 500ML, EM FAVOR DO PACIENTE DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS, EM CUMPRIMENTO À LIMINAR Nº 201810300104.
CONTRATADA: CENUT- CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.893.097/0001-22
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 27.579,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011
RATIFICADO: 06 DE SETEMBRO DE 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 143/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: TITA AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI EPP.
CNPJ: 17.467.753/0001-04

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO A DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD.
VALOR TOTAL: **R$ 831.129,60** (oitocentos e trinta e um mil , cento e vinte e nove reais e sessenta centavos**)**
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 195/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com respaldo no 'caput' do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de cloridrato de amiodarona 50mg/ml 3ml, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES, por conveniência administrativa, tendo em vista que, mesmo após tentativa de negociação, a empresa arrematante não reduziu o valor da proposta ao valor previsto na tabela CMED.

Aracaju, 18 de setembro 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Seretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 06/2018.
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e o estagiário
Danilo Moura Santos, com interveniência da Associação de Ensino e Cultura "PIO DECIMO" A/C - **FACULDADE PIO DÉCIMO**.
Objeto: Desenvolvimento de atividades relacionadas com a formação em Engenharia Civil.
Classificação Orçamentária: Unidade - 26106; Função - 015; Sub-Função: 122; Programa - 0044; Atividade - 0992; Elemento de Despesa - 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101
Prazo: **02 ANOS** A PARTIR DE **20/08/2018** ATÉ **20/08/2020.**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 07/2018.
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e o Estagiário
JOÃO FERNANDO MENDES SOARES, com interveniência da Associação de Ensino e Cultura "PIO DECIMO" A/C - **FACULDADE PIO DÉCIMO**.
Objeto: Desenvolvimento de atividades relacionadas com a formação em Engenharia Civil.
Classificação Orçamentária: Unidade - 26106; Função - 015; Sub-Função: 122; Programa - 0044; Atividade - 0992; Elemento de Despesa - 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101
Prazo: **02 ANOS** A PARTIR DE **20/08/2018** ATÉ **20/08/2020.**

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 24/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: JMAC Construções e Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 05 (cinco) meses e mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução - 90 (noventa) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 11 (onze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PARECER PGE Nº: 7124/2018.
Aracaju, 17 de setembro de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 036/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Vibal Construções e Serviços Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 36/2018 em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subseqüente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses. Execução - 90 (noventa) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 10 (dez) meses. Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PARECER PGE Nº: 7128/2018 - PGE.
Aracaju, 18 de setembro de 2018.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 045/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONTRATADA: Vibal Construções e Serviços Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 45/2018 em mais 04 (quatro) meses e mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subseqüente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses. Execução - 90 (noventa) dias.

PRAZO FINAL: Vigência - 10 (dez) meses. Execução - 180 (cento e oitenta) dias.

PARECER PGE Nº: 7130/2018 - PGE.
Aracaju, 18 de setembro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF Nº 072/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
OBJETO: Reativação, Renovação e Aquisição de licenças de software referente à plataforma SAP, consoante edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA 02.10.2018.
HORA: 09 horas.
LOCAL: Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1588, em horário comercial, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br. Área de Licitações

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

HENRIQUE JOSÉ RIBEIRO DIAS FILHO - CPF 024.890.745-04

DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no Banco do Estado de Sergipe S/A.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Centro Administrativo da Bahia (CAB), 1ª Avenida, nº 160
CEP 41745-001, Salvador - BA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 74/2018

Objeto: Construção de ponte em concreto armado com vão de 24,00 m sobre o afluente do Rio Piauitinga (Rio Jacaré), no Acesso 0127 (Entr. SE-361 / Povoado Saco Comprido), no Povoado Jacaré, Município de Simão Dias, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 1.152.745,18 (um milhão cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); **Data do recebimento das propostas**: 05 de outubro de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso**: 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.782.0018.1624.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 507/2018. O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADO**: ESTAGIÁRIO RAUL SOUZA RAMOS PRATA**
COM
A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA "PIO
DÉCIMO".

VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e o Estagiário RAUL SOUZA RAMOS PRATA por mais **12** (doze) meses a partir de **13 de ABRIL de 2018**.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203-01084/2018-7

Aracaju, 17 de abril de 2018

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

Contrato nº 168/2018 //Base Legal:Art. 29, Inciso I da 13.303/2016 //Contratante**: DESO** //Contratado**:ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** //Objeto: Contratação de estudos preliminares para atendimento aos sistemas de abastecimento de água, a partir do canal de Xingó. //R$ 89.367,23 //60 dias //Receita Própria.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018

Objeto: **Contratação de empresa, para fornecimento de Licenças do Microsoft Office Home Bususiness 2016 32/64BITS.** Início do acolhimento das propostas: 08:00 horas do dia 20/09/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 02/10/2018 às 08:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 02/10/2018 às 08:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10. 520/2002, Lei nº 1.303/202016 e RILC/2018. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 627/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Emdagro

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO

PORTARIA Nº 094/2018

INSTITUI GRUPO GESTOR DO PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - **EMDAGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.17, Inciso IX do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 25.375, de 25/06/2008, e

Considerando:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

1) As Diretrizes Estratégicas do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa 2017 - 2026; Solicitação datada de 04/09/2018, oriundo da Diretoria de Defesa Animal - DIDAV;

2) O disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria DAS/MAPA 129, de 08.11.2017, que determina a cada Serviço Veterinário Estadual - SVE a instituição de sua respectiva equipe gestora;

3) O acordo firmado em reunião técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

4) A importância econômica e social da pecuária sergipana bem como a necessidade de avanço do Status de Livre de Febre Aftosa com vacinação para sem vacinação;

5) A necessidade de implantação e acompanhamento do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa;

6) As responsabilidades compartilhadas em os setores público e privado;

7) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Gestor do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, no âmbito da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO. O Grupo Gestor do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA será integrado conforme segue:

I - Instituições Publicas

a) Empresa de Desenvolvimento Agrário de Sergipe - EMDAGRO;
b) Superintendente Federal de Agricultura de Sergipe - SFA/SE/MAPA;
c) Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI;
d) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe - CRMV/SE.

Cont. Port. nº 094

II - Instituições Privadas:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe - FAESE;
b) Associação dos Criadores do Estado de Sergipe;
c) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR.

Art. 2º - As instituições públicas e privadas deverão indicar oficialmente seus representantes, sendo que, serão um titular e um suplente, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta. A EMDAGRO ficará responsável pela Presidência do Grupo Gestor.

§ 1º. Uma vez indicado o nome dos representantes de cada instituição, O Diretor Presidente da EMDAGRO, promoverá a publicação de Ato Normativo com a constituição do Grupo Gestor.

§ 2º. Qualquer membro do Grupo Gestor poderá ser substituído sempre que haja interesse da instituição à qual ele represente.

§ 3º Deliberar, a qualquer tempo pelo convite de especialistas para subsidiar os trabalhos;

§ 4º Formar subgrupos com a presença de membros e de entidades convidadas para tratar sobre assuntos específicos.

Art. 3º - São atribuições do Grupo Gestor, entre outras:

I - elaborar o Plano Estratégico Estadual para Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa;
II - planejar, executar e avaliar o andamento das diferentes ações que deverão ser implementadas no Estado;
III - acompanhar as ações implementadas no Estado;
IV - viabilizar em todos os setores da sociedade, a ampla divulgação e discussão do Plano Estratégico;
V - apoiar a Defesa Sanitária no Estado de Sergipe, propondo ou fornecendo soluções técnicas para a maior eficiência da vigilância e a detecção precoce de doenças;
VI - viabilizar a sustentabilidade financeira do Plano Estratégico;
VII - avaliar as operações previstas;
VIII - elaborar relatório de gestão.

Art. 4º - O representante da EMDAGRO, como Presidente do Grupo Gestor, convocar é reuniões técnicas ordinárias semestrais.

Parágrafo único. Qualquer membro do Grupo Gestor poderá propor reuniões extraordinárias, antes oficializando ao Presidente com as devidas justificativas.

Art. 5º - Outras deliberações poderão ser publicadas por Ato do Presidente do Grupo Gestor, contando sempre com a aprovação da maioria dos votos das instituições citadas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º - A participação dos membros do Grupo Gestor será considerada função de relevante interesse público.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 13 de setembro de 2018.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 47
De 03 de setembro de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:

Nomear com data a partir de 01 de setembro de 2018 MAHYRA PRUDENTE, CPF nº 064.559.075-40, no Cargo de "Assessor Especial IV do quadro de cargos de Livre Investidura da EMSETUR.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 03 de setembro de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente- Interventor

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 475/2018
De 17 de setembro de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Assistencial, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CAMILA NASCIMENTO, CPF n.º 008.793.785-90**,** no cargo de Livre Provimento de Coordenadora do Pronto Socorro, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com efeito a partir de 14 de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de setembro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 18 de setembro de 2018 na edição do D.O.E 28029

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

Portaria Nº 118
De 14 de Setembro de 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 047, de 02 de maio de 2011, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação em folha de pagamento dos Inativos e Pensionistas, cujos benefícios são pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 047, de 02 de maio de 2011, republicada no Diário Oficial n° 26.860 de 26 de novembro de 2013, que estabelece critérios e procedimentos operacionais relativos à consignação em folha de pagamento dos Inativos e Pensionistas, cujos benefícios são pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2013.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA-CONTRATO Nº. 013/2018. CONTRATANTE: CRCSE. CONTRATADO: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESRANTES PARA MINISTRAR DOIS CURSOS DE RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 13 E 14 DE SETEMBRO (1ª TURMA) E 17 E 18 DE SETEMBRO (2ª TURMA). PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.000,00. BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.6666/93.

Extrato de Portaria

Portaria N° 048/2018. EMENTA: Abre Suplementação Orçamentária no valor de R$ 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos reais). PUBLICAÇÃO: 05 de setembro de 2018. Obs.A integra da Portaria está disponível no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=32 .

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2018.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE

Posto Santos & Oliveira Ltda. - ME, torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 123/2018, em 06/09/2018, validade de 3 anos, ref. ao comércio e varejo de comb.líquidos, rev. de lubrif. p/ veículos aut., loja de conv. e loja comercial, c/ SASC de 60.000 L, situado na Av. Nª. Senhora da Glória, 1620, Lote 01, Zona Rural, Monte Alegre de Sergipe/SE.

A empresa SERMAG MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME, CACESE 27.097.895-0, comunica o extravio da Impressora Fiscal, modelo PRINTER 2000 II ECF IF, nº de fabricação 4608010402855, marca EAGLE, versão 03.22, e 5 talões de nota fiscal de numeração 1 a 250 Série D-1 AIDF 2009/2414 de 10/03/2009.

"MARCOS OLIVEIRA DE ANDRADE, CPF: 695.903.205-97, torna público que recebeu em 11/09/2018 a Autorização Ambiental nº 119/2018 para atividade de coleta e transporte de Resíduo Sólido Classe IIA (Orgânico - Bagaço de Acerola), localizado na Zona Rural, Sítio São Luiz, Município de Estância/SE, com validade de 01 ano, vencendo-se em 11/09/2019."

A Empresa Itabaiana Massas Indústria LTDA. ME Inscrita no CNPJ de n. 04.505.471.0001-02 situada na Rua Gileno Nunes de Carvalho, 27, Quadra 03, Lotes 16 e 33 - Bairro Oviedo Texeira. Itabaiana/SE Torna público que recebeu junto à ADEMA a Renovação Licença de Operação de nº 113/2018 da atividade de Fabricação de Massas Alimentícias. A direção.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa MERCADINHO SANTOS E BARBOSA LTDA ME, situada na Rua Poço Redondo, 88, Bairro Sebastião Lopes da Silva, Nossa Senhora da Gloria/SE, inscrita no CNPJ 04.533.901/0001-08 e Ins. Est. 27.103.209-0 vem por meio desta comunicar que foi extraviado as Impressoras Fiscais Nº Fabricação: 304291 e 304292, Marca GENERAL, Modelo ECF MR G 980 e Livro de inventário nº 8. A DIREÇÃO.

A empresa **LABOCLINÍNICA CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 04.859.833/0001-63. Torna público que recebeu da SEMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE LAGARTO, a licença simplificada n° 009/2018, com validade até 13/09/2020, para a atividade de LABORATÓRIO CLÍNICO.

POSTO TAVARES, CNPJ 12.879.577/0001-02, Poço Verde, SE, recebeu ADEMA RLO 115/2018 válida até 14/09/2021.

A Empresa Armindo Oliveira Santos de CNPJ nº 06.793.916/572, localizada na Av. General Djenal Tavares Queiroz, nº 405, Apt. 804, Luzia, Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu junto à ADEMA a Licença de Instalação de número 161/2018.

A Empresa Armindo Oliveira Santos de CNPJ nº 06.793.916/572, localizada na Av. General Djenal Tavares Queiroz, nº 405, Apt. 804, Luzia, Município de Aracaju/SE, torna público que requereu junto à ADEMA a Licença Prévia de número 46/2018.

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA - 09/10/2018

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **09 de outubro de 2018**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 75 do Código de Ética e Disciplina da OAB).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33

PAUTA

PROCESSO Nº 2026/2014. Repte: W.P.D. - Repdos: R.T.N.M. e T.S. (Defensor Dativo: Luciano Luis Almeida Silva - OAB/SE nº 6045). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
PROCESSO Nº 1322/2014. Repte: M.N.S. - Repdo(a): R.A.M.R. (Advogado do(a) Repdo(a): Ricardo Alexandre de Matos Ramos - OAB/SE nº 4494). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
PROCESSO Nº 520/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.A.P. (Defensor Dativo: Yuri Nascimento Costa - OAB/SE nº 7741). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
PROCESSO Nº 26.0000.2017.002316-0. Repte: A.S.M. (Procuradora: Sra. Maria da Penha dos Santos) - Repdo(a): E.M.R. (Advogado do(a) Repdo(a): Edilberto Mota Ribeiro - OAB/SE nº 2072). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
PROCESSO Nº 373/2011. Repte: J.S.C. - Repdo(a): G.A.N. (Defensor Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
PROCESSO Nº 632/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): D.G.P. (Defensor Dativo: Yuri Nascimento Costa - OAB/SE nº 7741). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
PROCESSO Nº 26.0000.2017.000540-4. Repte: T.S.G. - Repdo(a): R.C.A.M. (Advogado do(a) Repdo(a): Robson Carvalho Abade Moura - OAB/SE nº 2733). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
PROCESSO Nº 106/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.A.A.P.J. (Defensor Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
PROCESSO Nº 659/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.P.F.G. (Defensora Dativa: Priscila Maynard Araújo - OAB/SE nº 9518). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
PROCESSO Nº 26.0000.2016.004234-3. Repte: OAB/SE - Repdo(a)(s): D.S.S. (Advogada do(a) Repdo(a): Daniela Santos Santana - OAB/SE nº 6679) e F.A.S. (Advogado do(a) Repdo(a): Fabiano Alves de Souza - OAB/SE nº 1027). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de nova notificação ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP do Conselho Federal da OAB.

Aracaju, 18 de setembro de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

MUNICÍPIOS

##ATO AVISO DE LICITAÇAO
##ATO CONCORRENCIA N°09.2018
##TEX A Comissão Especial de LicitaçAo da Prefeitura Municipal de Lagarto-SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada de obra e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação PARALELEPIPEDO conforme descrição dos item 01 trecho da rua “B”, e techo da rua “Santa Barbara” e item 02- complemento da rua “B” , Rua “C” e trecho da rua “A” povoado Colonia Treze - Lagarto SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento e nos termos do Contrato de repasse nº844991/2017 e 844679/2017-Ministério da Cidades /Caixa . DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 22/10/2018, às 09:00h (nove horas). PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 04(quatro) meses para ambos os itens; PRAZO DE EXECUÇÃO: 02(dois)meses ambos só itens; VALOR MÁXIMO DO ITEM 01: R$ 343.301,77(trezentos e quarenta e três mil trezentos e um reais e setenta e sete centavos); VALOR MÀXIMO DO ITEM 02: R$336.328,34(trezentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e oito reais trinta e quatro centavos); TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário. Classificação Orçamentária: 02 - Unidade Orçamentária: 02.12 - Projeto Atividade: 15.451.0003 - Ação: 1066 - Natureza da Despesa: 44905100 - Fonte de Recurso: 0194000/0100100. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações. PARECER JURÍDICO: Nº 130/2018. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 /3631-9601 ou através do e-mail:licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitacao
##DAT Lagarto - Se, 17 de setembro de 2018.

##ASS Jackson Santos do Nascimento Junior.
##CAR *Presidente CEL*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 07/2018

A Comissão Especial de Licitação de obras da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ANGOLA DA CACHORRA NO BAIRRO LAUDELINO FREIRE, no município de Lagarto SE**.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 04/10/2018(quatro de outubro mil e dezoito), às **09: 00h** (nove horas).
VIGENCIA CONTRATUAL: 06(seis) meses;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) mês;
VALOR MAXIMO ORÇADO:R$154.651,18(cento e cinquenra e quatro mil seiscentos e cinqunta e um reais e dezoito centavos);
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02
Unidade Orçamentária: 02.12
Projeto Atividade: 04.122.0003 Ação: 2143 Natureza da Despesa: 44905100
Fonte de Recurso 0100.000
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 542/2013 e Lei nº8.666/93 e posteriores alterações
PARECER JURÍDICO: Nº 131 /2018
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na no site:www.lagarto.se.gov.br/licitação, sala da Comissão Especial de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9601. Lagarto/SE, 17 de setembro de 2018.

Jackson Santos do Nascimento Junior
Presidente da CEL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 505/2018 datada de 10 de setembro de 2018 - DESIGNA a servidora ANA ROBERTA ROBERTI DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.992.955-15, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CCE-03, no período de 1º de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2018.

PORTARIA nº 512/2018 datada de 17 de setembro de 2018 - CONCEDE ao servidor ANTONIO CONRADO DANTAS FILHO, Analista de Controle Externo I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 6º quinquênio, relativo ao período aquisitivo 2011/2016 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 2 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018
Processo TC nº 007061/2018

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o **Pregão Eletrônico nº 11/2018**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares e fisioterápicos para atender as necessidades da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial deste Tribunal, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame às empresas: **REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 29.332.265/0001-79**, **Lote 1**/R$ 6.348,90, **totalizando R$ 6.348,90**; **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ: 07.590.023/0001-42**, **Lote 2**/R$ 6.630,50, **totalizando R$ 6.630,50** e **LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.315.329/0001.60**, **Lote 3**/R$ 4.397,06, **totalizando R$ 4.397,06**. O presente resultado perfaz o **valor total de R$ 17.376,46**, estando os preços compatíveis com os de mercado.
Observação: O **lote 4** foi considerado **fracassado**, em face da desclassificação de todas as propostas apresentadas, por não atendimento às exigências editalícias.
BB nº 732805

Adjudicado em 13 de setembro de 2018.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 18 de setembro de 2018.

Ulices de Andrade Filho
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
LICITAÇÃO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua Pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, com o fornecimento mensal e parcelado de convites, envelopes e adesivos para as Sessões Solenes de entrega de Títulos de Cidadania e Diplomas, conforme as especificações, modelos e quantitativos constantes no Anexo I, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para as **08h30min do dia 04.10.2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu Edifício-Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Construtor João Alves - 2º andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.leg.br-transparencia-editais disponiveis.

Aracaju (SE), 18 de setembro de 2018

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial



Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 18 de Setembro de 2018 às 19:35:33